



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 226 - ANO V

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 3.697, de 27 de maio de 2002.

"Dispõe sobre permuta de área entre a Prefeitura do Município de Osasco, com outras duas propriedades da Mitra Diocesana de Osasco do Jardim Baronesa e Jardim Filipini"

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir área de sua propriedade localizada na Rua Cruz e Souza, no Jardim Baronesa com as propriedades da Mitra Diocesana de Osasco, localizadas na Rua João Benedito da Silva, esquina com a Rua Cecília de Souza Ferreira, no Jardim Baronesa e na rua Dario Zambelli, no Jardim Filipini.

Art. 2º A área de propriedade municipal a permitir mencionada no art. 1º assim se descreve e confronta:

"Área de formato irregular, cujo início se dá em um ponto situado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Cruz e Souza, distante 20,90m do ponto A, localizado no final da referida rua. Do ponto, segue em reta na distância de 6,00m até encontrar o ponto B; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 5,00m até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em curva à esquerda cujo raio é 51,00m e o desenvolvimento é de 27,72m até o ponto D, sendo do ponto inicial, passando pelos pontos B, C, até o ponto D, pelo alinhamento da Rua Cruz e Souza; do ponto D, deflete à direita e segue em reta pela lateral direita do lote 13 e parte do 12, quadra 06, de propriedade de Nelson Floro de Matos e Raimundo Cirqueira da Silva respectivamente, na distância de 41,80m até um ponto, ponto este distante 12,10m do ponto E; do ponto, deflete à direita e segue em reta na distância de 46,15m; deflete à direita e segue em reta na distância de 37,60m até o ponto inicial, confrontando nestes dois segmentos com remanescente da propriedade da Prefeitura do Município de Osasco, encerrando uma área de 1.612,24m²".

Art. 3º As áreas de propriedade da Mitra Diocesana de Osasco, a serem recebidas pela Prefeitura do Município de Osasco, mencionadas no art. 1º assim se descrevem e confrontam:

1ª ÁREA: 527,00m² - JARDIM BARONESA

"Um lote de terreno, sob nº 12, da quadra nº 10, com a área de 527,00m², medindo na linha de frente que dá para as confluências das ruas Cecília de Souza Ferreira e João Benedito da Silva, com 20,70m em curva; de um lado onde confina com a Rua João Benedito da Silva, com 27,00m; do outro lado, onde confina com a Rua Cecília de Souza Ferreira, com 28,00m e, nos fundos, onde confina com o lote nº 11, com 29,00m; terreno esse situado no loteamento denominado Jardim Baronesa, nessa cidade, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo".

2ª ÁREA: 394,75m² - JARDIM FILIPPINI

"Um lote de terreno, sob nº 14, da quadra B, com a área de 394,75m², medindo 10,00m de frente para a Rua Dario Zambelli, 23,88m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 13, de propriedade da Mitra Diocesana de Osasco; 31,65m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel de nº 26/28 e 19,84m nos fundos, confrontando com os imóveis de nºs 213; 225 e 235 da Rua Ana Martinelli Lovera, do Jardim Umuarama, encerrando uma área de 394,75m²"

Art. 4º Para possibilitar a permuta a que alude o art. 1º desta lei, fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a desafetar área integrante do Patrimônio Municipal alterando sua destinação de "bem de uso comum" para "bem patrimonial disponível"

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.070, DE 17 DE MAIO DE 2002

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". **CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.673, de 21 de Dezembro de 2.001, artigo 4º, ítem I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 446.824,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Quatro Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

2. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-04.122.0007.2.002

3.3.90.30.00 Mat. de Consumo 9.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica 7.000,00

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL

10.02.02-12.361.0042.2.029

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica 79.000,00

17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.01-08.122.0061.2.060

3.3.90.30.00 Mat. de Consumo 200.000,00

20. SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

20.01. SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

20.01.01-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

20.01.01-11.334.0079.2.069

3.3.90.30.00 Mat. de Consumo 9.152,00

3.3.90.36.00 Outros serv.de Terc.-Pessoafísica 21.672,00

22. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01.01-CENTRALIZAÇÃO DE DESPESAS COMUNS

22.01.01-04.122.0007.2.071

3.3.90.36.00 Outros serv.de Terc.-Pessoa Física 121.000,00

TOTAL.....446.824,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-04.122.0007.2.002

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

3.3.90.35.00 Serv. de Consultoria 14.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.824,00

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.02.02-ENSINO FUNDAMENTAL

10.02.02-12.361.0042.2.029

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 79.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.824,00

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.04. EDUCAÇÃO GERAL

10.04.01-PROFISSIONALIZAÇÃO

10.04.01-12.363.0051.2.037

3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.824,00

3.3.90.36.00 Outros serv.de Terc.-Pessoa Física 29.000,00

22. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

22.01.01-04.122.0007.2.071

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 321.000,00

TOTAL.....446.824,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 17 DE MAIO DE 2.002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.071, de 27 de maio de 2002.

"Dispõe sobre dispensa do ponto aos servidores públicos municipais no dia 31/05/2002".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do ponto, no dia 31 de maio de 2002 – Sexta-Feira, os servidores públicos municipais.

Art. 2º As horas correspondentes ao dia mencionado no artigo anterior serão compensadas no período de 03 de junho a 12 de junho, das 17:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Em virtude do disposto neste artigo, as repartições públicas terão seu horário de expediente estendido por uma hora.

Art.3º O disposto neste artigo não se aplica àquelas repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9073, de 29 de maio de 2002

"Dispõe sobre horário do expediente nas repartições públicas do Município no dia 03 de junho de 2002"

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o expediente nas repartições públicas do Município, no dia 03 de junho do corrente, será das 09:00hs às 18:00hs, em virtude da participação do Brasil nos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

Art.2º O disposto neste artigo não se aplica àquelas repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9074, de 29 de maio de 2002

"Dispõe sobre criação de linha municipal urbana circular de ônibus nº 040 – Jardim Joelma – Munhoz Júnior, dentro dos limites do Município e fixa seu itinerário conforme específica".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.504/02.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a linha municipal urbana circular de transporte coletivo nº 040, com 06 ônibus, denominada Jardim Joelma/ Munhoz Júnior, a ser operada pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco, devendo obedecer o seguinte itinerário:

IDA: Rua Piatatú, Rua Palestina, Rua Pacaembú, Rua Parapananema, Rua Pardinho, Rua Vereador Sadamito Omosako, Rua Antonio Alves Ribeiro, Rua Theda Figueiredo Rega, Rua Virgínia Pereira, Rua Roque José Mendes Sobrinho, Rua Masashige Ishii, Rua Benedito Alves Monteiro, Rua Tetsuo Tachirawo, Rua José Francisco de Paula, Rua Afonso Celso, Avenida Eduardo Carlos Pereira, Rua Alexandre Gusmão, Rua Professor José Lourenço Filho, Rua Eurípedes de Paula Marcondes, Rua Pedro Lorena, Praça da Redenção, Avenida Getúlio Vargas, Viaduto Tancredo de Almeida Neves, Avenida Nações Unidas, Avenida Fuad Auada, Viaduto Ignês Collino, Rua Dr. Jaime Regallo Pereira, Rua Dona Primitiva Vianco, Rua da Estação, Avenida João Batista, Avenida dos Autonomistas, Praça 31 de março, Avenida Professor José de Azevedo Minhoti, Avenida das Flores, Rua João Antonio Prado, Rua Osório Duque Estrada, Rua Ulysses Sales, Rua Regina Lourdes Nunes, Avenida Gal. Pedro Pinho, Rua João Mirassol, Rua Elza Fagundes de Moraes, Praça Maria José da Silveira, Rua João Batista Mascarenhas de Moraes, Rua Eduardo Dias, Avenida José Barbosa de Siqueira, Praça Jundiaí, Rua

Campo Grande, Rua Itaperuna, Rua Manoel Gomes Gonçalves, Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, Avenida Benedito Alves Turíbio, Rua Primo Zacanti, Rua Narciso Pavão, Rua Juan Vicente.

VOLTA: Rua Juan Vicente, Avenida Benedito Alves Turíbio, Rua Maria Nazaré do Espírito Santo, Rua Hugo Semeghini, Rua Manoel Gomes Golçalves, Rua Itaperuma Rua Campo Grande, Praça Jundiaí, Avenida José Barbosa de Siqueira, Rua Cecília Marques da Silva, Rua João Batista Mascarenhas de Moraes, Praça Maria José da Silveira, Rua Elza Fagundes de Moraes, Rua João Mirassol, Avenida Gal. Pedro Pinho, Rua Regina Lourdes Nunes, Rua Ulysses Sales, Rua Osório Duque Estrada, Rua João Antonio Prado, Avenida das Flores, Rua Camélia, Avenida Crisântemo, Avenida Professor José de Azevedo Minhoti, Rua Vítorio Tafarello, Rua Licínio de Castro, Avenida dos Autonomistas, Avenida João Batista, Avenida Mal. Rondon, Rua Dante Batiston, Rua Dona Primitiva Vianco, Largo de Osasco, Avenida Maria Campos, Viaduto Guerino Spitaletti, Complexo Viário Fuad Auada, Avenida Brasil, Avenida Presidente Kennedy, Avenida Getúlio Vargas, Praça da Redenção, Avenida Presidente Costa e Silva, Avenida Professor José Lourenço Filho, Rua Alexandre Gusmão, Avenida Eduardo Carlos Pereira, Rua Afonso Celso, Rua José Francisco de Paula, Rua Benedito Alves Monteiro, Rua Masashige Ishii, Rua Roque José Mendes Sobrinho, Rua Virgínia Pereira, Rua Theda Figueiredo Rega, Rua Antonio Alves Ribeiro, Rua Vereador Sadamito Omosako, Rua Pardinho, Rua Parapananema, Rua Pacaembú, Rua Palestina, Rua Piatatú.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9075, de 29 de maio de 2002

"Regulamenta a Lei Municipal nº 3.651, de 18 de setembro de 2001, que autoriza o Executivo Municipal a implementar no Município sistemas para coleta, processamento e venda de lixo reciclável".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:**CAPÍTULO I**
SEÇÃO I
DA CENTRAL DE ARMAZENAGEM

Art. 1º Para atendimento do disposto na Lei Municipal nº 3.651, de 18 de setembro de 2001 que autoriza o Executivo Municipal a implementar no Município sistemas para coleta, processamento e venda de lixo reciclável, será criada uma Central de Armazenagem, Processamento e Venda de Materiais Recicláveis, em área a ser designada e 60 (sessenta) Núcleos de Coleta, distribuídos segundo as rotas dos atuais caminhões de coleta de lixo municipal.

SEÇÃO II**DA PERSONALIDADE JURÍDICA**

Art. 2º A entidade que abarcará os Núcleos e a Central de Armazenagem, processos e venda de materiais recicláveis, será constituída no modelo de Cooperativa, Sociedade Civil sem fins lucrativos, nas condições da Lei Federal nº 5.764/71.

Art. 3º A Central e os Núcleos de Coleta, terão uma Administração única, que será demonstrada em seu Organograma Administrativo. Todas as funções constantes no organograma serão descritas e avaliadas para efeito de rateio dos pagamentos a serem feitos aos cooperados.

SEÇÃO III
DAS EDIFICAÇÕES E UTILIDADES

Art. 4º Além das instalações para armazenagem e processamento, a Central também será dotada de áreas para escritório, vestiários e sanitários, refeitórios, sala de treinamento e almoçariafado de materiais de consumo, ferramentais e ferramentas.

Art. 5º A Central de Armazenagem citada no artigo anterior será implantada com instalações adequadas, administração própria e dotada de veículos e de equipamentos necessários para o transporte, recebimento, armazenagem, processamento e venda de material reciclável.

Art. 6º A área de processamento terá galpões para armazenagem, balança, instalação elétrica de 220v, trifásica e instalação hidráulica com reservatório elevado.

SEÇÃO IV
DOS EQUIPAMENTOS

Art. 7º Para processar os principais tipos de materiais recicláveis, a central deverá conter equipamentos para uso em geral e específicos para cada tipo.

Art. 8º São considerados equipamentos de uso geral e estarão disponíveis:

- a)equipamentos para processamento esteiras para triagem;
- b)equipamentos para manuseio: caçambas, carrinhos(tipo jacaré), empilhadeira;
- c)materiais de consumo: sacos, tambores, estrados, etc.
- d)móveis, equipamentos e utensílios para escritório;
- e)equipamentos de segurança e materiais de primeiros socorros.

SEÇÃO V
DO PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS

Art. 9º Numa primeira fase do processo os materiais recebidos passarão por esteiras, de onde serão selecionados e separados, sendo recolhidos em sacos, tambores ou caçambas, que estarão posicionados ao lado das esteiras, atrás dos operadores e que serão levados para as suas respectivas baias.

Art.10. Posteriormente, os materiais serão encaminhados para processamento, embalagem, armazenagem e venda.

SEÇÃO VI
DOS MATERIAIS**a) plásticos**

Art.11. Dos materiais plásticos serão retiradas as PET'S, que serão separadas por cor, prensadas, enfardadas e armazenadas, prontas para venda, e os demais serão separados de acordo com sua forma, especificação técnica ou composição, prensados ou simplesmente enfardados e armazenados para venda.

b) Papel/Papelão

Art.12. Os papéis serão separados em três grupos: papel branco, jornais e revistas e papelão que serão enfardados e armazenados para venda.

c) Vidros

Art.13. As garrafas de vidros poderão ser vendidas por unidades ou, moídas, sendo que a exigência maior é a separação por cor.

d) Metais

Art.14. Os metais poderão ser separados manualmente ou por meio de um imã separador, podendo ser prensados, ou não, dependendo de suas características e formas.

e) Lâmpadas Fluorescentes

Art.15. As lâmpadas fluorescentes deverão ser armazenadas em embalagem especial, fornecido, pela empresa especializada na recuperação.

f) Pilhas e Baterias

Art.16. As pilhas e baterias deverão ser separadas e entregues a uma empresa especializada e habilitada.

g) Pneus

Art.17. Os pneus a princípio, deverão ser utilizados para contenção de encostas, na confecção de barreiras ou muros de contenção.

Art.18. Na medida em que o sistema for sendo implantado, outros materiais recuperáveis serão analisados e poderão vir a ser reciclados.

CAPÍTULO II
DOS NÚCLEOS DE COLETA

Art.19. Os Núcleos de Coleta serão os locais para onde os coletores transportarão os materiais recicláveis coletados, para serem armazenados provisoriamente, até serem transferidos para a Central.

Art.20. Os núcleos poderão ser empresas particulares ou ligadas à Cooperativa.

Art.21. Entende-se por Núcleo Particular os que ora já existem ou que se criarem no Município, processando os materiais de maneira que melhor lhes convier e os venderão à Cooperativa ou quem lhes for mais conveniente, dentro dos procedimentos legais vigentes.

Parágrafo único. Quando o Núcleo Particular se utilizar de coletores para recolhimento de materiais, os mesmos estarão sujeitos a todas as normas que serão determinadas para os coletores de materiais recicláveis do Município.

Art.22. Entende-se por Núcleo Participante da Cooperativa, Sociedade Civil sem fins lucrativos, da qual farão parte todos os que participarem das atividades ligadas ao sistema, em conformidade com a Lei Federal nº 5.764/71.

Art.23. Todo o material recebido nos núcleos deverá ser pesado, separadamente, tendo em vista os pagamentos a serem realizados, pelos núcleos aos coletores, de acordo com os diferentes tipos e quantidades de materiais que foram recebidos.

CAPÍTULO III
DOS GERADORES DE LIXO

Art.24. Os geradores de lixo serão orientados a separar o lixo em dois recipientes:

a) um para os materiais úmidos ou orgânicos (restos de alimentos, cascas de frutas, etc), que continuarão a ser recolhidos na atual forma de coleta;
b) outro para os materiais recicláveis (secos ou inorgânicos), que passarão a ser recolhidos, em dias definidos, pelos Coletores de Materiais Recicláveis, que os levarão para os Núcleos de Coleta.

Art.25.Nas residências o gerador deverá utilizar sacos ou latões para armazenamento dos materiais recicláveis.

Art.26.Nos locais de grande afluência de pessoas e/ou grande geração de lixo, e este deverá ser armazenado em contêineres ou caçambas observando-se as especificações fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, sendo que, a coleta destes materiais ficará a cargo do núcleo local.

Art.27. Não será considerado gerador de lixo, o lixo proveniente das atividades de serviços de saúde, que continuarão a ser coletados da forma atual.

CAPÍTULO IV DA COLETA DE MATERIAIS

Art.28.A coleta de materiais será realizada pelos “coletores de materiais recicláveis” nas residências, lojas, indústrias etc, que os levarão a um dos núcleos, onde serão armazenados, passarão, se necessário, por um pré-processamento e serão transferidos para a Central.

CAPÍTULO V DO TRANSPORTE DE MATERIAIS

Art.29. Os materiais recicláveis residenciais, embalados em sacos, serão recolhidos e transportados até os núcleos pelos coletores, que utilizarão carrinhos especiais, cujas características deverão ser dimensionadas por uma entidade técnica competente.

Art.30.Para o dimensionamento destes veículos deverão ser levados em consideração o peso máximo a ser transportado e o raio de distância e relevo das fontes até o núcleo onde será depositado o material.

Art.31. O coletor de lixo deverá estar devidamente equipado, uniformizado, identificado e em condições de saúde para efetuar o trabalho.

Art.32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.33. Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9076, de 29 de maio de 2002

“Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação, área de terreno situada no Jardim Bela Vista, necessária ao alargamento da Avenida Flora”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Jardim Bela Vista, necessária ao alargamento da Avenida Flora.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior assinalada na planta anexa ao processo nº 1097/80, que fica fazendo parte inte-

grante deste decreto, assim se descreve e confronta:

“Inicia-se no ponto A, no alinhamento original do loteamento, na Avenida Flora, seguindo pelo alinhamento da via, na distância de 22,50m até o ponto B; do ponto B deflete à esquerda seguindo pelo chanfro formado na esquina com a Rua Vicente Cecílio, na distância de 3,50m até o ponto C; do ponto C segue pelo alinhamento da Rua Vicente Cecílio na distância de 5,50m até o ponto D; do ponto D deflete à esquerda seguindo em divisa com o lote 50 na distância de 2,35m até o ponto E; do ponto E segue em curva no desenvolvimento de 7,07m até o ponto F, em divisa com remanescente do mesmo lote 51; do ponto F segue em reta, em divisa com remanescente do mesmo lote, na distância de 16,00m até o ponto G; do ponto G deflete à esquerda seguindo por 5,30m até o ponto A, inicial, encerrando área de 142,10m².

Art. 3º A presente desapropriação é de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.768, de 12 de abril de 1991.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9077, de 29 de maio de 2002

“Regulamenta a Lei Municipal nº 3.609, de 17 de janeiro de 2001, que instituiu no Calendário Oficial do Município de Osasco o CARNAVAL DE RUA”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º A organização e realização do Carnaval de Rua, atividade cultural e artística que integra o Calendário Oficial de cada ano do Município, será de competência da Secretaria de Cultura, com a participação das seguintes Secretarias:

I - Secretaria de Governo (Departamento de Defesa Civil e Guarda Civil Municipal);
II – Secretaria de Comunicação Social;
III – Secretaria de Obras e Transportes (Departamento Municipal de Trânsito, Serviços e Obras);
IV – Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento;
V – Secretaria de Saúde;

VI - Companhia Municipal de Transportes de Osasco;
VII - Corpo de Bombeiros;
VIII - Companhia de Trânsito da Polícia Militar;

IX - Delegacia Seccional;
X - Conselhos Tutelares;
XI - Vara da Infância e Juventude;
XII - 14º B.P.M. - Batalhão de Polícia Militar;
XIII - outras entidades e Comunidades envolvidas no evento.

Art. 2º O período das atividades é de janeiro/fevereiro e/ou março, conforme o calendário oficial.

Art. 3º As Secretarias/Entidades, etc, serão representadas por pessoa previamente designada, nomeando-se comissão, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito para consecução dos fins alvitados, para cada ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9078, de 29 de maio de 2002

“Regulamenta a Lei Municipal nº 3.620, de 09 de abril de 2001”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º A Semana Cultural Dimitri Sensaud de Lavaud, criada pela Lei Municipal nº 3.620, de 09 de abril de 2001, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, tem por objetivo promover a realização de eventos que visem incentivar a pesquisa e a divulgação da memória e feitos do personagem homenageado.

Art. 2º A realização dos eventos a que alude o artigo anterior ficará a cargo da Secretaria de Cultura.

Art. 3º A Secretaria de Cultura compete:

I – planejar e divulgar os eventos;
II – promover atividades culturais no decorrer do evento;
III – criar formas de divulgação e estudos sobre o homenageado.

Art.4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente e especificadamente designada ao mister.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RETIFICAÇÃO:

Na edição nº 220 da Imprensa Oficial do Município de Osasco, de 19 de abril de 2002, em Ato do Prefeito nº 030/02, referente ao Processo de Compras nº 351/01 e 031/02, referente ao Processo de Compras nº 526/01,

Onde se lê:

DESPACHO: Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Leia-se:

DESPACHO: Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 27 MAIO DE 2002

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR NULA

828 – e sem nenhum efeito a Portaria Nº 827, de 26 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

CESSAR O COMISSIONAMENTO

829 – de ROSINEIA RIBEIRO BARBOSA FOGAÇA, Digitador, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, junto a C.M.T.O – Companhia Municipal de Transportes de Osasco, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

830– a pedido, VERA LUCIA PAULINO, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano em curso.

831– a pedido, MARCOS CÉLIO CARVALHO DE FINA, do cargo de provimento **efetivo de Médico**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de maio do ano em curso.

832 – a pedido, MARCELO NEGRELLI BORJATO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Programação Alimentar, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

833 – ANTONIO CÉSAR VIEIRA, RG. 17.123.978, para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Programação Alimentar, lotado na Secretaria de Educação, em vigor na data de sua publicação.

834 – MARIA APARECIDA LOPES, RG. 5.456.197, para exercer o cargo de **Director de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Frei Gaspar de Madre de Deus, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio do ano em curso.

835 – ANA MARIA DE SOUZA, RG. 22.880.124-2, para exercer o cargo de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Comunicação Social**, em vigor na data de sua publicação.

836 – ZILEICA MADEIRA CARVALHO, RG. 11.011.161, para exercer o cargo de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Comunicação Social**, em vigor na data de sua publicação.

837 – FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA, RG. 22.766.385-8, para exercer o cargo de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei

Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

838 – para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, referência e grau 30-A, os Srs. LUCIMAR CRISTINA MARQUES, 21.679.718-4, NALDIMAR PEREIRA COSTA, 37.039.329-6, MARIA DA LUZ PAULO SOARES, 9.135.678-7, SIDNEIA GOLIAS MARTINS, 18.439.858, MIRTA FLORES DE ARAÚJO GALVÃO, 9.518.591, CLEONICE DA CONCEIÇÃO ROSA, 7.581.757-7, ELISABETE ROSA DE SOUZA, 15.589.402-X, EURIDES ARAGUAO SOA S. CORREA, 13.187.284-9, MARIA JUDITE CAMILO GOULARTE, 8.238.195, LAÉRCIO CUSTODIO DIAS, 18.258.349, SAMANTHA C. DA C. CONÇALVES, 27.312.175-3, EDLA DE MORAES BARBOSA, 15.885.077-4, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DEUS, 19.612.889, JURANDI DE ARRUDA BEZERRA, 19.540.456-7, SUELÍ DIVINA BOGAS, 15.186.826, MAXIMIRÁ ALVES CARNEIRO, 17.465.555, RENATA PEREIRA DA SILVA, 29.555.162-8, CLEIDE LUCIA SUZAKI DA SILVA, 13.730.739-1, ELIO FRINXEIRO, 26.132.218-7, ROMILDO ALVES DA SILVA, 30.063.799-8, MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA, 26.451.122-0, ELIZABETH ÂNGELO DOS SANTOS, 23.757.657-0, EDVALDA MENDONÇA, 14.766.440-8, SIMONE DAS FLORES CRUZ, 30.573.784-3, MARIA CELESTE DA SILVA MACEDO, 2.461.475, SANDRA DÉBORA DO R.F. DE ALMEIDA, 28.289.507-8, REGINA LUCIA SALVIANO, 11.120.460, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA, 16.200.422-9, MARIA JOSE DOS SANTOS, 11.148.694-1, IRENILDE BARROS DE JESUS, 04.396.893-76, LEILA FERNANDES PIRES, 21.957.052-8, MARIA DO CARMO DE O FERREIRA, 8.729.287-7, CÉLIA MARIA DA SILVA, 14.292.112-9, PATRÍCIA DE SOUZA DUARTE, 27.933.294-4, ANTONIO SERGIO DA SILVA, 35.027.444-7, SUELÍ APARECIDA VIEIRA PEREIRA, 11.331.105 e JOÃO BATISTA SOUZA PEREIRA, 3.159.859, em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

839 – VALDIR SINHORINI NEGRI, Encarregado de Serviço, ref. 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

840 – ELIANA DIAS, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche João Correa durante o período de **férias** de CLEIDE MARIA DA MOTA, em vigor a partir de 08 de julho do ano em curso.

841 – OLGA JOLIEMBECK DOS SANTOS, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Profª Silvia Ferreira Farah durante o período de **férias** de LAURA DEL CARMEN RODRIGUES OSORIO, em vigor a partir de 24 de junho do ano em curso.

842 – FERNANDO BONASSI CORDEIRO, para compor a **Comissão de Julgamento para Habilitação de Fornecedores da Prefeitura do Município de Osasco**, instituída através da Portaria Nº 615, de 12 de junho de 2001, em substituição a IVONE ASSENÇÃO BATISTA, em vigor na data de sua publicação.

DISPENSAR DO PONTO

843 – nos dias **14 de junho e 05 de julho do ano em curso**, a Sra. AMANDA MANZINI MOTA, Fisioterapeuta, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação da mesma do **Simpósio Sepse e Disfunção de Múltiplos Órgãos**, a realizar-se nos Hospitais Nossa Senhora de Lourdes e Albert Einstein – Capital do Estado de São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

844 – nos dias **06 e 07 de junho do ano em curso**, o Sr. JORGE LUIZ DEMARCHI, Assessor, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação do mesmo do **Seminário FNDE – Espectos Financeiros**, a realizar-se no Hotel Excelsior – Capital do Estado de São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

845 – por invalidez, ANNA ALVES DE OLIVEIRA DOMINGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 25.229/02, em vigor a partir de 06 de junho do ano em curso.

846 – por invalidez, APARECIDA CLEMENTINO SANTANA, Servente de Escola, ref. e grau 18-E, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 26.466/02, em vigor a partir de 19 de junho do ano em curso.

847 – por invalidez, EDNA BORTOLOTO, Auxiliar de Enfermagem, ref. e grau 30-C, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo Nº 26.465/02, em vigor a partir de 15 de junho do ano em curso.

848 – por invalidez, HELENICE DE ARAÚJO, Cozinheira, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 26.080/02, em vigor a partir de 13 de junho do ano em curso.

POLICIAMENTO DE TRANSITO

849 – CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 23, combinado com o parágrafo 4º, do artigo 280, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

R E S O L V E:

Designar os policiais militares: Adriana Veríssimo da Silva, Vanderlei Santos Pereira, Norton Bell de Arruda, Rodnei Dias Rocha, Edmilson Bononi, Anselmo dos Santos, Adriana Veríssimo de Oliveira, Sidinei Passos Borges dos Reis, Tarcisio de Jesus e Wagner Villela de Camargo para comporem o **Policamento de Trânsito de Osasco**, como agentes de transito, em vigor na data de sua publicação.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAIS

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2002 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, TRECHO 1, ENTRE AS AVENIDAS LOURENÇO BELLOLI E ALBERTO JACKSON BYINGTON, COMPREENDENDO

SERVIÇOS DE DRENAGEM, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, FRESCAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES, COM EXTENSÃO TOTAL, APROXIMADA DE 2.000 METROS - VISITA A OBRA: DIA 18 de julho de 2002, às 10:00 horas - ENCERRAMENTO: DIA 23 de julho de 2002, às 09:00 horas - PASTA: À disposição dos interessados. VALOR: R\$ 10,00.

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2002

"ATOS DO DIRETOR"

DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ASSUNTO: Registro de Cadastro de diversas empresas, como Fornecedoras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

PROCESSO Nº INTERESSADO

25.265/02 VERDURAMA COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

25.467/02 CIRÚRGICA UNIVERSAL LTDA.

25.548/02 CONSPAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

25.562/02 JCH GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

25.564/02 LABORPLAST COMERCIAL LTDA.

25.700/02 GUAMON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.

25.716/02 SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

25.948/02 STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

25.952/02 RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

25.971/02 ENGETRANS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES LTDA.

25.950/02 AGRICOLA COMÉCIALE CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

26.123/02 ENGELMO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

26.131/02 ZAORI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

26.405/02 EXPOENTE INFORMÁTICA LTDA.

26.410/02 MULTICON ENGENHARIA LTDA.

26.472/02 NIPPON CHEMICAL SÃO PAULO COMERCIAL LTDA.

26.480/02 CONSARQ CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

26.484/02 SGITERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.

26.590/02 CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.

26.692/02 ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

26.591/02 ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S/A.

26.683/02 B.L.F. ENGENHARIA LTDA.

26.919/02 FAT'S ENGENHARIA, CONSULTORIA S/C LTDA.

27.231/02 SUPREMA CONSTRUTORA LTDA.

26.917/02 ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

26.490/02 POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

27.197/02 MAGNANI REAL TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.

27.198/02 SERVSAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

27.295/02 LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

27.397/02 ECOPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA.

27.423/02 HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

27.566/02 GALVÃO ENGENHARIA S.A.

27.668/02 NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

27.837/02 SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

27.858/02 COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

27.901/02 COBEQUI COMÉRCIO DE BORRACHAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

27.963/02 SISTEMA TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

27.970/02 KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

28.028/02 EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.

28.089/02 CONSTRUTORA TRIDA & TRIDA LTDA. Despachos: **DEFERIDOS**

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/01.

Processo Administrativo nº. 023.203/01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECRAN, FILME PARA RAIO X, FIXADOR E OUTROS.

DESPACHO: Fica **ADJUDICADA**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

01 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda. Classificar pelo menor preço os itens: 02 ao 13.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

"ATOS DO PRESIDENTE"

CONCORRÊNCIA N.º 001/02.

Proc. Administrativo n.º 02.284/02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.

DESPACHO: A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, após análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, resolve CLASSIFICAR o objeto da licitação referida, pelo menor preço unitário e julgar vencedora à empresa **SERRA LESTE Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.**

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/02

Processo Administrativo nº 06.083.02.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BARONE-SA, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS MAURÍLIO BINATI E DORIVAL SEABRA – JARDIM BARONESA MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO – A “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - Construtora CAPELLANO Ltda.
02 - ÉPURA Engenharia e Construções Ltda.
03 - CONPAC Construções Indústria e Comércio Ltda.
04 - GUIMACON Engenharia e Construções Ltda.

05 - RUAL Construções e Comércio Ltda.
06 - SOUZA GALASSO Engenharia e Construções Ltda.

INABILITAR as empresas:

01 - ENGETRANS P Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes Ltda.
02 - JARDINSIERVO Construções e Serviços Ltda.
03 - CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.

OSASCO, 27 DE MAIO DE 20002

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/01.

Processo Administrativo n.º 36.034/01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF JARDIM HELENA MARIA SITUADA NA RUA WALT DISNEY, S/N.º ESQUINA COM A RUA 13 - JARDIM HELENA MARIA - OSASCO - SP.

DESPACHO: A “COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - LOGIC Engenharia e Construção Ltda.
02 - ECG Engenharia Construções e Geotecnica Ltda.

03 - CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.

INABILITAR as empresas:

01 - Construtora MARTUR Ltda.
02 - BLF Engenharia Ltda.
03 - CONSPAL Construtora e Imobiliária Ltda.
04 - Construtora VÃO LIVRE Ltda.
05 - MULTIMIL Construtora Ltda.
06 - CPPO Projetos e Obras Ltda.

OSASCO, 28 DE MAIO 2002

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Diretor

Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DE USO DO SOLO

De acordo com os artigos 1º, 4º, 11º, 12º e 13º da Lei 1732/83, com nova redação dada pela Lei 3569/00 artigo 1º, ficam NOTIFICADOS E MULTADOS, os proprietários ou compromissários dos imóveis abaixo relacionados a procederem a execução de MURO E PASSEIO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e a LIMPEZA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente, conforme discriminação a seguir:

MURO DE FECHO E PASSEIO PUBLICO

01 - ZENSHI INIAHASHI - Notificação 67609 de 25/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Maria Ximenes da Silva L.17 Q.A- Jd.

Turíbio - Osasco. Código 23241.42.05.0340 02 - ROSA PEDUTO - Notificação 67706, de 19/04/02, referente ao imóvel sito à Rua das Palmeiras , s/n, qd.43 lt. 18, Jd. São Victor , Osasco. Código 23243.12.72.0111.00.000.02
03 - LAZARO MANOEL DE ARAUJO - Notificação 66961, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à Av. São José s/n, Pl. 25 Q.1, VI. Dos Remédios, Osasco. Código 23.222.52.32.0127
04 - ROSA PEDUTO - Notificação 67705, de 19/04/02, referente ao imóvel sito à Rua das Palmeiras , s/n, qd.43 lt. 18, Jd. São Victor , Osasco. Código 23243.12.72.0111.00.000.02
05 - FRANCISCO B. DA SILVA - Notificação 67601, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, Jd. Turíbio, Osasco. Código 23241.41.15.0321.
06 - LAR CONSOLADOR DA VERDADE - Notificação 67571, de 02/05/02, referente ao imóvel sito à R. Miguel Maurício Munhoz, 25, VI. Novo Osasco, Osasco. Código 23.234.24.11.0074
07 - JOSÉ ALVES - Notificação 66948 de 29/04/02, referente ao imóvel sito à r. Aníbal Simões, n.º 01, Jd. Ivone, Osasco. Cód. 23.221.22.35.0001.01.000.01.
08 - JENNY GALVÃO DE FRANÇA - Notificação 67604, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Lea Maria Ximenes, Lote49, qd.B, Jd. Turíbio. Código 23.241.42.23.0160
09 - BRUNO ROVAI - Notificação 66949, de 29/04/02, referente ao imóvel sito à R. Frei Vicente Salvador, n 10 ,Jd. Elvira. Osasco. Cód. 23.221.21.87.0210.00.000.02
10 - BENEDITO A. TURÍBIO - Multa 67606, de 24/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Maria Ximenes s/n.º, Jardim Turíbio, Osasco. Cod. 23241.42.05.0296

LIMPEZA

01 - ANTONIO CARLOS M. CRESPO - Notificação 66249, de 19/04/02, referente ao imóvel sito à Av. Santiago Rodilha, S/n.º, VI. São Francisco(Veloso),Osasco. Cód. 232.241.43.70.0067.00.000.01
02 - HIESNI ATTALLAN - notificação 66049, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à R. Walter Boveri s/n.º , Jd. Helena, Osasco.
03 - JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - notificação 67610, de 25/04/02, referente ao imóvel sito à Av. Benedito Alves Turíbio, Osasco Cód. 23.241.44.39.0453
04 - NATAL RUBENS AGOTTI - notificação 66857, de 25/04/02, referente ao imóvel sito à R. Júlio Nunes do Rego s/n.º Jd. Maria Paula, Osasco. Cód. 23.241.2316.0001.00.000.01
05 - PEDRO M. DE C. SOBRINHO - notificação 67702, de 19/04/02, referente ao imóvel sito à Rua das Palmeiras S/n.º Jd. São Victor, Osasco. Cód. 23.243.12.72.0186.00.000.02

06 - SUZANA DE O. MENDES - notificação 66250, de 19/04/02, referente ao imóvel sito à Av. Dolores Lupiano Moioli, Jd. Veloso, Osasco. Cód. 23.243.21.97.0001.00.000.01
07 - VIVIANE BEHAR - Notificação 66856, de 25/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Rezeda, S/n.º, Jd. das Flores, Osasco. Cód. 23223.54710127.00.000.03
08 - BRUNO ROVAI - notificação 66947, de 29/04/02, referente ao imóvel sito à R. Frei Vicente Salvador,10, Jd. Elvira, Osasco. Cód. 23.221.21.87.0210.00.000.02
09 - JENNY GALVÃO DE FRANÇA - notificação 67603, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Lea Maria Ximenes, Jd Turíbio, Osasco Cód. 23.241.42.23.0160
10 - JOSÉ ALVES - notificação 66950, de 29/04/02, referente ao imóvel sito à R. Aníbal Simões, 01, Jd. Ivone, Osasco. Cód. 23.221.22.35.0001.01.000.01
11 - LAR CONSOLADOR DA VERDADE - notificação 67570, de 02/05/02, referente

ao imóvel sito à Rua Miguel Maurício Munhoz n.º 25 Jd. Novo Osasco,
12 - FRANCISCO B. DA SILVA - notificação 67602, de 23/04/02, referente ao imóvel sito à Av. Dolores Lupiano Moioli, Jd. Veloso, Osasco. Cód. 23.243.21.97.0001.00.000.01
13 - ZENSHI INIAHASHI - notificação 67608, de 25/04/02, referente ao imóvel sito à Rua. Leia Maria Ximenes da Silva, Jd. Turíbio, Osasco. Cód. 23241.42.05.0340
14 - A RSENI BURBULIAN - Multa 66558, de 29/04/02, referente ao imóvel sito à Pr. Dicran Echrefian, n.º 27, Pres. Altino, Osasco.
15 - BENEDITO A. TURÍBIO - Multa 67607, de 24/04/02, referente ao imóvel sito à Rua Maria Ximenes s/n.º, Jardim Turíbio, Osasco.

OSASCO, 24 DE MAIO DE 2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO, de acordo com a Lei nº 1.025, de 05/07/71, artigo 350 § 2º fica o imóvel abaixo INTERDITADO, conforme discriminação a seguir:

- 1) 66169, de 04/04/02, Rua João Francisco Regina, 339, Jardim Helena Maria – ANTONIO VIEIRA DA SILVA.
- 2) 68421, de 22/05/02, Rua Paineira, 25, Cidade das Flores – LUIZ CLAUDIO SARTORI.
- 3) 68420, de 22/05/02, Rua Paineira, 19, Cidade das Flores – MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

ATO DO DIRETOR

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS:

39.454/01 – 22.163/02 – 44.883/01 - 23.581/02.

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS: CANCELAMENTOS DE MULTAS OU INTIMAÇÕES.

33.344/01 – 20.844/02 – 20.531/02.

PROCESSO DEFERIDO:

24.490/02.

Tornar sem efeito a publicação referente ao processo 31.655/01, de 10/05/02.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

ROBERTO TONATO
Diretor

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2002

RETIFICAÇÕES

Na publicação da edição nº 225, do dia 24.05.2002 – Edital de Concurso Público 01/2002 – Edital de Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos e de Convocação para Apresentação de Títulos e Documentos Comprobatórios dos Pré-Requisitos - leia-se:

II – DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS.

Todos os candidatos APROVADOS na Prova de Conhecimentos deverão apresentar seus títulos e documentos comprobatórios. A apresentação de título é facultativa, enquanto os documentos comprobatórios são de atendimento dos pré-requisitos do respectivo cargo é obrigatório.

A apresentação dar-se-á da seguinte forma:
Data: 02 de Junho de 2002 – Domingo

Local: Faculdade Integração Zona Oeste - FIZO

Av. Franz Voegelli, nº 900 , Vila Yara – Osasco

E não como foi publicado

RESULTADOS: ACRESCENTAR CARGO G1 – PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) APROVADO NA 1ª FASE

SILVANA LIMA CERES MANSUR

OSASCO, 24 DE MAIO DE 2002

RG 20198248

CARGO G1 – PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I
(PEB I) REPROVADOS NA 1ª FASE

4135 51073 51294 54245 55332
56158

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

RINA FERRARI BISSOLATI

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
DE CARGOS EFETIVO**

Ficam os candidatos classificados no concurso público nº 01/99, aprovados no exame médico pré-admissional e nomeados em portarias publicadas nesta data, e que estejam com a documentação em ordem, convocados à comparecer no departamento de administração do pessoal, sítio à Rua dos Marianos nº 304, Osasco – Centro, para tomarem posse de seus respectivos cargos, conforme calendário abaixo.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Dia 03/06/2002 – Segunda-feira

Da classificação 517ª a 540ª

Dia 04/06/2002 – Terça-feira

Da classificação 541ª a 565ª

Dia 05/06/2002 - Quarta-feira

Da classificação 566ª a 592ª

OSASCO, 29 DE MAIO DE 2002

ADEMIR MARTINS DE TOLEDO
Diretor**SOT - SECRETARIA
DE OBRAS E
TRANSPORTES****Atos do Secretário**

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processos N.ºs - Interessados

25.284/2002 – MAURA MACENA DA SILVA;
19.541/2002 – JOAQUIM GOMES;
19.542/2002 – REINALDO PINHEIRO DE FREITAS;
19.543/2002 – JOAQUIM FRANCISCO DE MORAIS FERREIRA.
19.544/2002 – MANOEL MACHADO;
20.833/2002 – MARIA JOSÉ BOLOTTI CARVALHO;
20.828/2002 – CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
20.827/2002 – FLORENCIO LUCIO DA SILVA.

OSASCO, 23 DE MAIO DE 2002

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processos N.ºs - Interessados

07.663/2002 – SANDRA REGINA DE ASSIS;
20.826/2002 – EVERALDO MIGUEL HERNANDES;
19.712/2002 – MÁRIO BERTOLONI;
16.245/2002 – LÁZARO FERREIRA FERNANDES.

OSASCO, 23 DE MAIO DE 2002

ELIO SALVINI**SS - SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA INTERNA Nº 70/02.****Resumo:**

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão ”
No uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

I - Nomear comissão composta por Dr. Edson Umeda ,Dra. Mirtes Aparecida Fabricanti Fernandes, Dra Ana Tomie Nakayama Kurauchi, Dra Maria José Sobreira Spina, Dr. Oswaldo Moutinho de Abreu, Farmacêutico Elísio de Araújo Costa, Enfermeira Regina Célia Hanashiro De Souza ,Enfermeira Anne Luiza Cacharo, sob a presidência do primeiro, para Elaboração de Relatório, após Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios pertinentes à Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cumpra-se, dando ciência aos nomeados.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/01.

Proc. Administrativo n.º 023.203/01.

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE ECRAN, FILME PARA RAIO X, FIXADOR E OUTROS.

DESPACHO:- “HOMOLOGO”, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO da referida licitação, julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor da empresa :

01 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Classificar pelo menor preço os itens:

02 ao 13.

Desclassificar o item **01**.

A Comissão observa que o item **01** ficou sem cotação.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

ANDRÉ SACCO JUNIOR

Secretário Municipal

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR**prefeitura@osasco.sp.gov.br****SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2.002**

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a **MULTAS DIVERSAS**.

NOME	ENDEREÇO	EXERC.	PROCADM.	MULTANº	DÍVIDA-LIVRO
MARIA DE LOURDES D. CARDOSO SCRIBONI	RUA EDUARDO C. PEREIRA, 310 – JD. ELVIRA – OSASCO – SP	2.001	11.40901	00.103	1360-01-S
MANUEL ANTONIO MORAIS	AV. YARA, 460 – VILA YARA – OSASCO – SP	2.002	21.90701	65.385	221-01-S
MARGARIDA MARIA DA SILVA GODOI	RUA JOSÉ ALVES, 13 – JD. ROBERTO – OSASCO – SP	2.002	39.653/01	65.526	222-01S
MARIA DO CARMO CASSEMIRO	AV. DIOGO ANTONIO FEIJÓ, 1086 – JD. DAS FLORES – OSASCO – SP	2.002	29.654/97 anexo ao 14.774/94	65.344	223-01-S
MARCO VALERIANO DA SILVA	RUA MORGANITA, 30 – JD. MUTINGA – OSASCO – SP	2.002	18.901/02	42.369	224-01-S
MERCADÃO JOÃO CEM LTDA	PÇA. ANTONIO MENCK, 02/176 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	28.524/01 anexo ao 28.920/01	00.111	225-01-S
MIRIAM OLIVE GOMES	RUA CLORINDA R. MAZZO, 161 – VL. BUSSOCABA – OSASCO – SP	2.001	45.223/01	60.424	226-01-S
MOHAMAD SALHA	AV. DOS AUTONOMISTAS, 4785 – VL. QUITAÚNA – OSASCO – SP	2.002	03.977/01	64.073	227-01-S
MOISÉS DOMINGOS CORRÊA	RUA ANTONIO AGÚ, 908 – CENTRO – OSASCO – SP	2.002	21.114/01	65.677	228-01-S
MUSICAL AGUIAR COMÉRCIO CDS E FITAS LTDA ME	RUA ANTONIO AGÚ, 825 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	45.806/01	39.904	229-01-S
ORLANDO DA ROCHA FREIXEDA	RUA SANAZAR MARDIROS, 380 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO – SP	2.002	34.874/01	63.631	230-01-S
OSÓRIA PRIOLI	AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 225 – BELA VISTA – OSASCO – SP	2.001	45.530/01	60.418	231-01-S
PAULO CÉSAR AMADO	RUA PIACATÚ, 1250 – MUNHOZ JR. – OSASCO – SP	2.001	04.664/01	60.528	233-01-S
PAULO EDUARDO VENEROSO	RUA AÇUCENA, 08 – JD. DAS FLORES – OSASCO – SP	2.002	03.944/01	65.777	234-01-S
PAULO HITOSHI HIROSE	AV. GAL. PEDRO PINHO, 987 – QUITAÚNA – OSASCO – SP	2.002	09.059/99	65.726	235-01-S
PAULO PAES LINS	RUA JOAQUIM FELIX RIBEIRO, 490 – VILA YOLANDA – OSASCO – SP	2.002	01.633/02	42.065	236-01-S
PEDRO JOSÉ NUNES	RUA ALBERTO CORTEZ, 718 – VILA IZABEL – OSASCO – SP	2.000	27.689/00	54.110	237-01-S
		2.000	27.690/00	54.111	238-01-S
PREMTRO ENGENHARIA SAC	, RUA DR. SÉRGIO SHIEYRO HARADA, 16 – POLVILHO – CAJAMAR – SP	2.002	11.745/02	42.302	239-01-S
REINALDO LUIZ DE ARRUDA	RUA MONTALVERNE, 38 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP	2.002	17.241/02	42.138	242-01-S
RAIMUNDO NONATO FILHO	AV. HILDEBRANDO DE LIMA, 593 – QUITAÚNA – OSASCO – SP	2.002	17.359/01	65.764	243-01-S
REPRESENTAÇÕES CANAÁ LTDA	RUA PADRE DAMASO, 174 – CENTRO – OSASCO – SP	2.001	43.108/01	41.199	244-01-S
RICARDO GAZÍLIO	AV. HILDEBRANDO DE LIMA, 1250 – QUITAÚNA – OSASCO – SP	2.002	10.286/01	65.711	245-01-S
S.V.C. JARAGUÁ COMERCIAL LTDA	RUA ANTONIO AGÚ, 638 – CENTRO – OSASCO – SP	2.002	15.603/02	42.305	246-01-S
SEBASTIÃO NASCIMENTO	AV. COMANDANTE SAMPAIO, 439 – QUITAÚNA – OSASCO – SP				

continuação da pág. 6

2.002	06.525/01 anexo ao 17.355/01 e 17.356/01	65.341	247-01-S	2.001	45.811/01	41.804	253-01-S
THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA				VANDERLEI PEREIRA			
AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1055 – ÁGUA BRANCA – SÃO PAULO - SP				AV. JAGUARIBE, 98 – JAGUARIBE – OSASCO – SP			
2.002	18.787/01	65.118	249-01-S	2.002	40.608/01	63.872	254-01-S
FERBATE S/A MÁQ. E EQUIPAMENTOS				VICENTE DE PAULO DE CASTRO			
AV. HENRY FORD, 643 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO – SP				AV. VALTER BOVERI, 551 – JD. HELENA – OSASCO – SP			
2.001	23.145/01 anexo ao 23.146/01	62.285	251-01-S	2.002	06.567/02	41.888	255-01-S
ULTRALOJAS LAR E LAZER LTDA				VREJHI MARDIROS SANAZAR			
RUA ANTONIO AGÚ, 633 – CENTRO – OSASCO – SP				RUA ESTER ROMBENSO, 340 – 2º ANDAR – OSASCO – SP			
2.002	20.080/02	42.483	252-01-S	2.002	03.976/01	65.740	256-01-S
VAL INFORMÁTICA S/C LTDA				WALDEMAR P. MASSOTI FILHO			
RUA IMIRIM, 28 – JD. SANTO ANTONIO – OSASCO – SP				RUA ESTER ROMBENSO, 231 – CENTRO – OSASCO – SP			
				2.002	14.741/01	65.235	257-01-S
				OSASCO, 28 DE MAIO DE 2.002			
				FRANCISCO JOSÉ ROCHA			
				Secretário Municipal			

SG - SECRETARIA DE GOVERNO**JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº9602/98 DO CNT FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO:

PLACA	AIT	NOME	ENDEREÇO
CBL7587	M430132484	OSVALDO VITOR DE PAULA	AV CASPÉR LIBERO, 195 APTO 24 JD BELA VISTA
CWF8552	M430162991	ABIGAIL LEAL SOARES	AV VISC DE MAUA, 15 JD IPE
BUL8750	M430162087	MARIA POLAK	PCA DICRAN ECHEFERIAN, 15, TERREA P ALTINO
DCX0548	M430065499	JULIO GIACOMINI	ELIAS ZAMUT, 19 TERREA VL OSASCO
CXX7653	M430144562	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ARAUJO	AV CONCEIÇÃO, 855 PQ MAMEDE DIADEMA
BMB4675	M430158310	URSA MAIOR RENT A CAR TRANSP LTDA	AV STO AMARO, 5985 STO AMARO
JEB9037	M430162995	ROSEANE DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	RUA DA MOOCA, 4080 MOOCA
CAT4017	M430157063	VANDAIR FERREIRA DE VASCONCELOS	FLORINEIA, 503 ÁGUA FRIA
CCM3876	M430157176	ELIZABETE VESALE DE MORAES	NOEL ROSA, 12 JAGUARE SP
CCL2034	M430122526	JOÃO NAVES NETO	ORQUIDEAS, 614 CASA C C SP
CXZ0779	M430160211	CIA. BRASILEIRA DE PROJ E OBRAS CBPO	AV PRES KENNEDY, 2869 TERREA JD ROCHDALLE
DEY1735	M430162006	THE BANK FACTORYING FORMENTO COM LTDA	AL RIO NEGRO 911 3 AND ALPHAVILLE SANT. DE PARNAIBA
CTJ7991	M430162983	FABIO NEME	ALVES GUIMARÃES, 643 AP153 PINHEIROS
CXZ0779	M430160283	FRANCISCO AZNAR DOMINGUES	GUATEMALA, 11 A JD NV AMERICA
CZY9382	M430162878	MILTON BORGES	GUATEMALA, 11 A JD NV AMERICA
CZY9382	M430162879	MILTON BORGES	GUATEMALA, 11 A JD NV AMERICA
BUL9195	M430140202	SILVIA DOS REIS DA CUNHA ROLIM	AV CAPISTRANO DE ABREU, 889 TERREA JD B VISTA
CFS7997	M430160280	VERA MARIA GALHARDI	AV JAGUARIBE, 1174 JD JAGUARIBE
CWF5949	M430157189	DANILO BARBOSA QUADROS	PROF RAFAELA GOMESA AFONSO, 1 TERREA JD ABRIL
CSP9536	M430158553	MARIA JOSE DA SILVA CORREA	AV DIONYSIA A BARRETO, 508 VL OSASCO
CFT5181	M430160238	BEATRIZ DA CUNHA AQUINO	DIONISIO BIZARRO, 480 TERREA JD ESTER
CLQ0763	M430160456	ILDA DA CONCEICAO FERREIRA GAVA	AV CASPER LIBERO, 323 VL OSASCO
CWF4473	M430157742	ELAINE YUMI FUJIHARA	AV MONTE ARARAT, 71 TERREA JD BELA VISTA
BSJ4849	M430126000	JOÃO PAULO GOMES	JOSE FORTUNATO, 1 B SP
BFM5703	M430162201	SELMA REGINA PINHO DE CARVALHO	CONSELHEIRO SARAIWA, 46 CS JD SINDONA
BNV8582	M430144941	LUIZA DORA MARCONDES	RUA D PT 608 A 3 2 VIA SP
CBM4453	M430160302	REGINALDO BETTIO BENAVIDES	ESTEVÃO M BELLO, 7 PIRITUBA SP
BUH3999	M430156505	CARLA ROBERTA PADUAN CASTILLO	JOÃO ANES, 19 AT LAPA
CZY8802	M430158212	ADÃO PEREIRA DE BRITO	ARI BARROSO, 199 PRES ALTINO
BGF1416	M430156170	HELIO DE CARVALHO	MANUEL PRETO CARDOSO, 39 CS P R BRABANCIA AVARE

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERA EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO – CEP: 06023-040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

OSASCO, 20 DE MAIO DE 2002

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº9602/98 DO CNT FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO

PLACA	AIT	NOME	ENDEREÇO
CPW4868	M430141791	LEONIDAS LUCIANO MELO	DR TOLENTINO FILGUEIRAS, 79 GONZAGA SANTOS
CMQ6903	M430122541	ELIOMAR RODRIGUES MOREIRA	CAMPOS SALLES, 2105 CASA CENTRO FRANCA
BHW9112	M430155148	CERNI ANTONIO REZENDE	EST VELHA TATUI ITAPETININGA O CASA PEDERNEIRAS TATUI
BZQ1332	M430144238	JOSE MARIA GONCALVES	EUCLIDES DE TOLEDO PIZZA, 18 CASA PQ SÃO CAMILO MOGI-GUACU
CPY9290	M430141800	GIOVANI DE ANGELO	AV SAMUEL MARTINS, 2200 AP 11 VL PROGRESSO JUNDIAI
CKL2906	M430144644	ANA PAULA PEREIRA DE FREITAS	RUA TRES 99999 L1B Q C JD STA LAURA ITU
CVH3228	M430142320	MARIO NONATO NETO	CRT MIRAFLOR, 43 CASA CENTRO FRANCA
BRK6941	M430160462	CARLOS ALBERTO DE FREITAS	RUA DAS HORTENCIAS, 1955 CASA CID JARDIM AMERICANA
BJU6779	M430131892	ANGELA CRISTINA MACHADO FERRARI	RUA NOVE, 27 PGU21246 VIRG FIORAVANTE DRACENA
CGJ0858	M430130686	EVERALDO GOMES DE FARIA	BOAVA, 142 CASA VL OPERARIA ASSIS
DCX0548	M430054625	JULIO GIACOMINI	ELIAS ZAMULT, 19 TERREA VL OSASCO
CNB6180	M430144595	REGIANA MARIA BORGES MOURÃO	AV JOÃO BATISTA, 249 TERREA CENTRO
CNB6180	M430140178	REGIANA MARIA BORGES MOURÃO	AV JOÃO BATISTA, 249 TERREA CENTRO
BWQ6001	M430160471	NATALINO FAVARÃO E CIA LTDA	ANSELMO BIANCHI, 3 BELA VISTA
CIM4040	M430160301	IVANIL MOREIRA DA SILVA	PETUNIA, 80 CSA JD FLORES
BFR6120	M430157548	ASLAN PEREIRA DE ALMEIDA	LARANJEIRA, 88 AP 31 CJ R M FAROL
CCV6106	M430130688	JOSE FERREIRA NETO	ESTRADA DAS ROSAS, 342 TERREA FAZENDINHA
BGA5875	M430144936	RENATO LUIZ ANGELO	EST DAS ROSAS, 109 TERREA REC ROSAS
CLM7076	M430157489	ANDRE LUIS CINTRÁ	CONS NEBIAS, 646 CAMPOS ELISEOS SP
BFC4396	M430157837	NIVALDO JORGE	SITIO DE ABADIA, 156 JD PAULISTANO
CDC5418	M430162935	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	ANTONIO DA VIDE, 80 JD N S CARMO SP
DAC2157	M430140395	WAGNER TEIXEIRA DOS REIS	EURIPEDES TORRES, 57 PQ SÃO DOMINGO SP
BUL1114	M430155537	DANIEL DA SILVA TORRES	AV ELISIO C DE SIQUEIRA, 520 JD STO ELIAS SP
BMP0451	M430140365	HELENO FERREIRA DE LIMA	QUATRO DE DEZEMBRO, 87 JAGUARE
CBI9756	M430157321	CHARLES ROBERTO DOS SANTOS	AV BOLONHA, 432 JAGUARE
BJG66521	M430128230	MARIO EUGENIO PEREIRA	SILVESTRE LOPES, 101 J D ABRIL
BIO5353	M430157741	DJANIRA MARIA DA SILVA	ANTONIO BENEDITO FERREIRA, 664 TERREA JD MUNHOZ JR
BMA8542	M430160209	LAZARA CRISTINA DE JESUS PASSOS	AMELIA DA SILVA LAGO, 123 AP 52 JD UNUARAMA
CIL6537	M430089822	KELLY SOARES DE OLIVEIRA	ELZO PITERI, 37 VL QUITAUNA
CQP4886	M430067376	DILZA APARECIDA DE LIMA FLOR	AV JOSE BARBOSA DE SIQUEIRA, 46 JD PADROEIRA
CWF6639	M430158301	RITA DE CASSIA NORBIATO TORRES	EMILIANO PEDRO GONÇALVES, 208 B6G AP43 CID DAS FLORES
COM6803	M430157070	MAIKON SANTOS QUINHONEIRO	REINALDO BOLDRIM, 11 JD BARONESA
BRX0841	M430144409	CICERO JOSE DINIZ	JOSE BENEDITO REGINA, 181 HL MARIA

continua na pág. 8

continuação da pág. 7

CLY8030	M430157330	JOCELIO VALENTIM FERNANDES	CERQUEIRA, 31 CASA CID ARISTON CARAPICUIBA
BYE4186	M430158321	MARINA PORFIRIO DO NASCIMENTO	MOEMA, 79 TERREO JD STA TEREZA EMBU
CDH6469	M430144242	LUCIANO AMERICO	DRA CIRILLA BONILHA BRUNO, 220 JD MIRNA SP
BRS3927	M430067387	MARCELINO JOSE RODRIGUES MANO	ALFREDO ABRANTES, 83 CS 1 JD GUANCA SP
BRS3927	M430067386	MARCELINO JOSE RODRIGUES MANO	ALFREDO ABRANTES, 83 CS 1 JD GUANCA SP
CST1457	M430144903	NYL MP TRANSPORTES LTDA	SÃO VICENTE, 198 BELA VISTA
CLQ4659	M430140159	EDNALDO CUSTODIO DO NASCIMENTO	LINS DE VASCONCELOS, 8 TERREA CID ARISTON CARAPICUIBA
DET5202	M430162225	ANTONIO ROBERTO PICCIN	ALBERTO ROMANI HORTA, 176 VL DARLI SP
MOZ2260	M430144646	JOSE EDVAR BARROS DOS REIS	CAMPOS SALES, 43 CUMBICA GUARULHOS
BRL6951	M430122529	MARIO FLANDOLI SOBRINHO	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, 2 JD IBIRATIBA SP
CLE4357	M430157568	MARIA DO CARMO FERRAZ DE ALMEIDA	MARIO SAVI, 58 CAÇA VL PRUDENTE
BZH5511	M430144239	AUTELINA DA SILVA OLIVEIRA	ADOLFO NORONHA, 46 C 2 JD STA INES GUARULHOS
DDA5394	M430163008	PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	PEDRO TALARICO, 714 VL TALARICO
CNL0140	M430139590	RICARDO TADEU DA SILVA PASSOS	AV CACHOEIRA MORENA, 152 CJ H I MONTEIRO SP
BMG1430	M430144632	NEIDE HENRIQUES DE SIQUEIRA	RUA DA VIUTORIA SPEERS, 570 VL FORMOSA SP
BOZ201	M430067396	AUDRIN DIAS MARTINS	CAP BUSSE, 438 EDU CHAVES SP
BWC3562	M430140208	RODRIGO OSTACIO RODRIGUES	JOSE DE ARAUJO, 1 VL MEDEIROS
CRR4703	M430162219	JOSE ORACINDO DOS SANTOS	ANTONIETA RUDGE MILLER, 83 JD BRASIL SP
BWC3562	M430140209	RODRIGO OSTACIO RODRIGUES	JOSE DE ARAUJO, 1 VL MEDEIROS
CBE6738	M430024235	PAULO ROGERIO MASSONE	OVIDIA COLAO, 71 JD A ESTELA CARAPICUIBA
BOZ201	M430067393	AUDRIN DIAS MARTINS	CAP BUSSE, 438 EDU CHAVES SP
HMP2544	M430139575	MAURO VALDIR SPERANDIO	ANTONIO DE BARROS, 2588 TATUAPE
CMG4800	M430162202	ANTONIO MARTINS GOMES	BRACARA, 15 J AMALIA
CMG4800	M430158207	ANTONIO MARTINS GOMES	BRACARA, 15 J AMALIA
BUA3584	M430139587	JOSE CLAUDIO PLACIDO DA SILVA	RUA TRES ARAOPANGAS, 183 CENTRO GUARULHOS
BZE9426	M430159145	ARNALDO DE ALENCAR LIMA	ESTR SITIO DO ROCHA, 1 CASA RIF F DE CIMA JUQUIA
CSC6600	M430139568	KATIA LEMI FORNERETO	PALMARES, 171 BROOKLIN PTA
CTA7401	M430162099	SANDRO ARAUJO VALGAS	YERVANT KISSAKIJIAN, 539 AP93 CIDADE ADEMAR SP
CTA7401	M430051647	SANDRO ARAUJO VALGAS	YERVANT KISSAKIJIAN, 539 AP93 CIDADE ADEMAR
CTA7401	M430162098	SANDRO ARAUJO VALGAS	YERVANT KISSAKIJIAN, 539 AP 93 CIDADE ADEMAR
CTA7401	M430162096	SANDRO ARAUJO VALGAS	YERVANT KISSAKIJIAN, 539 AP 93 CIDADE ADEMAR
CTK5686	M430139583	JOSE CARLOS OLIVEIRA SILVA	BERNARDO PERALTA, 24 C2 JD MYRNA
CNL5663	M430125998	OSCAR FRANCO	OITO, 22 A JD CANAÃ
COCT7149	M430156504	MENENDRO ANGELI SANTIAGO	CINCO, 3 JD VL DA JUSTICA
CBL9031	M430141494	TRANSPORTES FLAVIO E VITOR LTDA	RUA DOS NAVEGANTES, 162 VL PENTEADO
CNL6227	M430162064	DAKS MODAS LTDA	JOÃO CACHOEIRA, 466 ITAIM
BNQ6824	M430139553	EDUARDO MARTINS KEBBE	MARIA ANTONIO, 77 AP 301 VL BUARQUE
BNQ6824	M430139554	EDUARDO MARTINS KEBBE	MARIA ANTONIO, 77 AP 301 VL BUARQUE
CRQ5089	M430044898	DAISY CRISTINA DA SILVA	PC MAL DEODORO, 397 AP57 SANTA CECILIA
CLV2794	M430044894	REINALDO LUIZ MOTTA	TRES PONTES, 84 AGUA BRANCA
BNA1427	M430141940	GONÇALO DE FREITAS	TUPUJU, 80 JAGUARE
CRJ0470	M430139584	MARIA FLORA GUGLIELMETTI BAPTISTON	AV GIOVANNI GRONCHI, 6582 AP 53 VL ANDRADE
CCY0083	M430140377	NILTON BUENO	NOVE, 31 TERREA SURU SANTANA DE PARNAIBA
BNU0440	M430122530	CARLOS ALBERTO MIRA	SÃO PHILIP, 17 TERREA VL FREIDA CARAPICUIBA
CHT0848	M430142328	ADALBERTO CARVALHO SANTOS	ALVARO OSORIO DE ALMEIDA, 142 V UNIVERSITARIA
BGB9944	M430141883	SAMUEL CARDOSO SIQUEIRA	MARCO A DIAS BATISTA, 31 RIO PEQUENO
BJH2659	M430158305	ARISTIDES RODRIGUES DE CAMARGO	TTE ANTONIO JÁO, 4 VL QUITAUNA
CEA9680	M430141788	GILBERTO AUGUSTO PIRES DA SILA	ITABERABA, 4265 CS 1 FREG DO Ó
CRM1397	M430162979	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA	AV PARADA PINTO, 3558 A 42 VN CACHOEIRINHA
BRT7667	M430144918	JUNIOR FELIX DOS SANTOS	SOLAR, 44 JD PERI
CVB1415	M430131889	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CAMARGO	GIL VICENTE, 35 JD STO ANTONIO
BMI1677	M430162971	ANTONIO CELSO RIBEIRO CARDOSO	ALZIRA MOTA FERREIRA, 129 CASA JD JULIANA F. DE VASCONCELOS
DAG1272	M430125492	ROGERIO GOMES DE V. OLIVEIRA NETO	PROF VASCONCELOS SARMENTO, 48 CS 2 VILA RE
DAG1272	M430125493	ROGERIO GOMES DE V. OLIVEIRA NETO	PROF VASCONCELOS SARMENTO, 48 CS 2 VILA RE
BMV8780	M430139557	ROSINEI DE OLIVEIRA	SOL DO TROPICO, 28 JD BRASILIA
BOU5429	M430160272	BOANERGES ANTONIO MACEDO DA SILVA	ARAIPORANGA, 58 A VL FORMOSA
CPL5748	M430158378	ANTONIO CARLOS FORTUNATO	JERUSALEM, 8 ITAIM PTA
CAS2067	M430160246	ANTONIA STRUMIELLO DE OLIVEIRA	NITEROI, 21 AP 43 VL D PASTORA
CNV1412	M430141785	JEFFFERSON LUIZ DE SANTANA	BATUNS, 278 VL S CLARA
GNG6723	M430122539	MARIA VALDENI NASCIMENTO LIMA	RUA DO ORATORIO, 923 AT MOOCA
CDA3985	M430162861	EDEGILSON RIBEIRO DE SOUZA	BORGES DE FIGUEIREDO, 128 MOOCA
BUO0241	M430162069	CONSTRUMEGA CONSTRUTORA LTDA	RUA DAS FIGUEIRAS, 1131 JARDIM SANTO ANDRE
DAF3997	M430144378	RODRIGO LOPES GARCIA	LG SEM RAUL CARDOSO, 250 AP42B VL CLEMENTINO
CRG0055	M430158307	MATILDE ALBUQUERQUE PIRES	AL DOS GUAICANAS, 63 P PAULISTA
CEU7780	M430157495	JOSE FRANCISCO DIAS	GARCAO TINOCO, 26 CENTRO
CJU0056	M430130683	SERGIO AUGUSTO ALVES DE ASSIS	GARCAO TINOCO, 62 AP203 SANTANA
CGV7434	M430162524	RENO NOGUEIRA JUNIOR	CACAPAVA, 298 B CITY
CCM9999	M430162914	PAULA CAMARGO ANTONIO	ANTONIO A TAVARES, 1 JD ROBERIO
CKF1522	M430090246	JOSE DE CAMARGO	MARIA L R DA SILVA, 20 JD STO ANTONIO JANDIRA
BFW7697	M430158371	ANDRE LEMOS MARCHEZINI	CARMO DA MATA, 99 C CENTENARIO
CHB4353	M430162713	ALGAR NANTES GARCIA	ALVARO ALVIM, 237 BELA VISTA
BON6607	M430110386	ELZA SHIROKO BELGAMO	CAMPINA GRANDE, 21 TERREA ROCHDALE
CMV0874	M430157474	RICARDO JUSTINO DE ALMEIDA	GUANABARA, 7 AP 85 CJ H P C BRANCO
BIA5869	M430157197	ANTONIO JOSE HERNANDES SANCHES	JUDITH FRANCA COSTA, 262 JD BONFIGLIOLI
CKM0994	M430109828	RICARDO PATRICIO VALIM SARMENTO	RUA M C ALVES DE PROENÇA, 204 JD RIZZO
CWF3776	M430110877	ANGELA MARIA MARTINS	AV GETULIO VARGAS, 990 JD PIRATININGA
BRK0900	M430162852	ROBERTO VILLACA PUGLIESI	PROF JOÃO ARRUDA, 134 AP 111 PERDIZES
BTW5202	M430156988	LUIZ BOCALETI	LAURO C FARIA, 668 V MANGALOT
BTW5202	M430156989	LUIZ BOCALETI	LAURO C FARIA, 668 V MANGALOT
CBS4159	M430157060	CARLOS EDUARDO FREIRE DOS SANTOS	PORTAO PRETO, 164 AP83 VL MANGALOT
CIM5760	M430155525	MAURICIO ZYLBERKAN	MORAS, 680 AP102 VL MADALENA
CHW4069	M430157066	BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	AMERICO VESPUCIO, 236 A TERREA JD PLATINA
CWF7227	M430158335	DECIO GONÇALO MAZEL CESCON	AV STO ANTONIO, 1308 BELA VISTA
CWO3427	M430157878	GIUSEPPE MONTI	ALICE M PITERI, 248 TERREA JD OSASCO
CNB6187	M430160516	LAUREANO MEDINA TEBAR	ADOLPHO BOZZI, 352 TERREA BELA VISTA
CMT2857	M430144511	NILDA RAMAJO PLANA	JOSE SIMOES FERREIRA FO 11 TERREA JD D ABRIL
CHS1617	M430163183	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	JOAQUIM LAPAS VEIGA, 392 TERREA JD D ABRIL
CMH6044	M430157575	MIOSOTIS CASTELO BRANCO	TEIXEIRA DA SILVA, 363 AP 102 PARAISO
BOY3952	M430162581	CASSIO MURILO DE QUEIROZ	DORA, 19 BRASILANDIA
BG14265	M430162716	ROBERTO BORGES	JOÃO B DE TOLEDO, 67 P RASA
CFB3778	M430158339	ULYSSES DE CAMARGO	OUVIDOR PORTUGAL, 343 V MONUMENTO
CBM4453	M430160551	REGINALDO BETTIO BENAVIDES	ESTEVÃO M BELLO, 7 PIRITUBA
CFL2231	M430163187	JOSE FRANCISCO DA SILVA	ESTR DA REPREZINHA, 98 TERREO JD SAMPAIO ITAP. DA SERRA
CFL2231	M430163188	JOSE FRANCISCO DA SILVA	ESTR DA REPREZINHA, 98 TERREO JD SAMPAIO ITAP. DA SERRA
BGF0834	M430163020	QUEVORK MARKARIAN	CEL HAROLDO PACHECO E SILVA, 75 VL IPOJUCA
CBC9824	M430157867	AGACIR DIAS PESSOA	MAJOR AVIADOR A DE OLIVEIRA, 15 JD ABRIL
CGM6724	M430163163	ELIEZER VIEIRA DA SILVA	PIRES BRANDÃO, 264 BUTANTÁ
BIU5456	M430158334	ALAN FERRAZ MOREIRA	DIRCEU BENEDITO, 77 PINHEIROS

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERA EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO – CEP: 06023-040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

OSASCO, 23 DE MAIO DE 2002

JAIME DE ALMEIDA PINA
Presidente

continua na pág. 9

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Resumo de Portarias :**Nomeia os Funcionários :****Portaria:** 105 de 13/05/02**Nome:** Luiz Antonio Ferreira Mateus**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de:** 13/05/02**Portaria:** 106 de 16/05/02**Nome:** Elineudo da Silva Meira**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de:** 16/05/02**Portaria:** 110 de 24/05/02**Nome:** André Guilherme Lemos Jorge**Cargo:** Assessor de Rel. Públicas**A partir de:** 07/05/02**Portaria:** 111 de 24/05/02**Nome:** Marcelo Todescan**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de:** 27/05/02**Exonera os funcionários :****Portaria:** 107 de 20/05/02**Nome:** Orlando Boico**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de:** 16/05/02**Portaria:** 109 de 24/05/02**Nome:** Elias Cardoso Guimarães**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de:** 21/05/02**PORTARIA Nº 112/02 de 24/05/02****RESOLVE:****I - NOMEAR,** o(a) senhor(a) **LEVY RAMOS**,

portador(a) do RG. 9.839.161-6 SSP/SP, habilitado(a) em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I, a partir de 27 de maio de 2002.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113 de 24/05/02**RESOLVE:**

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, portador(a) do RG. 11.075.103 SSP/SP, habilitado(a) em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I, a partir de 29 de maio de 2002.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 114 de 24/05/02**RESOLVE:**

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) **MARLENE PEREZ**, portador(a) do R.G. 7.457.947 SSP/SP, habilitado(a) em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 30 (trinta) horas semanais, o cargo de **TELEFONISTA**, Nível I, a partir de 03 de junho de 2002.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 115 de 24/05/02/02**RESOLVE:**

I- NOMEAR, o(a) senhor(a) **ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA**, portador(a) do RG. 9.131.152 SSP/SP, habilitado(a) em concurso público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I, a partir de 03 de junho de 2002.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108 de 20/05/02**RESOLVE:**

I - Dispensar os servidores do expediente no dia 31 de maio de 2002.

II - A dispensa referida deverá ser compensada na forma estabelecida pelo Director-Secretário.

EDITAL N.º 21/02**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público realizado para o cargo a seguir especificado a fim de manifestarem interesse pelas vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de documento de identidade e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado. O candidato que não estiver presente no momento da chamada, tem ao chegar, preferência sobre aqueles ainda não convocados, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, tem ao chegar, preferência sobre aqueles ainda não convocados, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

CARGO – OFICIAL DE COPA E COZINHA – NÍVEL I

Nº DE VAGAS : 01(UMA)

CONVOCADO :

JOSEANA MARIA DE OLIVEIRAR.G. SP/ 21.885.421-3
4^a CLASSIFICADA

MARCOS ALVES RIBEIRO
R.G. SP/ 22.246.680-7
4^º CLASSIFICADO

DATA 06 DE JUNHO DE 2002

HORÁRIO : 14:00 HORAS

LOCAL : CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO : RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 126 – CENTRO - OSASCO

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 29 de maio de 2002.

DÉLBIO TERUEL
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE OSASCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2002

I – COMPARATIVOS:						Valores expressos em R\$			
		Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	333.408.892,28			341.366.956,41		0,00		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	9.112.239,39	2,73		9.020.475,78	2,64	0,00		0,00	
Límite Prudencial 95%/(par.ún.art.22)	xxxxxxxxxxxx	xxxxx		19.457.916,52	5,70				
Limite Legal (art. 20)	20.004.533,54	6,00		20.482.017,38	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	17.809,13
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	17.809,13
(-) Deduções:	xxxxxxxxxx
Valores compromissados a pagar até 31/12	17.809,13
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	11.349,13
Não Processados	6.460,00
Total da Inscrição:	17.809,13
Serviços de Terceiros	
(art. 72 LC 101/00)	R\$ % RCL
Exercício anterior	0,00 0,00
Exercício atual	0,00 #DIV/0!

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE OSASCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2002**

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	VALORES EXPRESSOS EM R\$	TOTAL:
Despesas com Pessoal Ativo	464.945,46	830.474,16	457.373,70	462.978,64	469.942,23	486.403,76	476.268,92	647.730,71	655.026,02	476.956,50	602.917,21	557.073,97	6.588.091,28	
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	7.6.235,67	35.662,85	172.094,64	86.334,68	88.170,59	88.703,22	89.942,37	-431.662,21	694.834,51	89.662,87	114.255,98	104.894,57	1.209.129,74	
Inativos	125.405,21	89.071,65	149.183,12	99.779,63	98.772,50	109.804,75	103.937,32	157.800,94	104.403,89	106.410,86	116.749,09	114.678,46	1.375.997,42	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	1.751,30	1.761,85	1.761,85	1.666,90	1.761,85	1.761,85	1.761,85	0,00	1.793,50	1.814,60	1.782,95	1.804,05	1.858,97	19.551,32
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas com pessoal	691,04	691,04	678,70	493,60	666,36	0,00	641,68	641,68	641,68	617,01	604,67	540,99	641,69	6.908,46
Subtotal	669.028,68	957.661,55	781.092,01	651.253,45	659.313,53	684.911,73	672.583,79	376.325,72	1.456.664,38	675.438,95	836.322,24	779.082,19	9.199.678,22	
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão	0,00	93.747,34	6.181,24	5.865,00	2.974,59	1.681,25	8.966,23	2.339,17	13.301,88	1.672,50	4.985,32	2.987,92	144.702,44	
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisão Judicial de compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos(custeio recursos especificados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convocação Extr.Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	
Subtotal	0,00	93.747,34	6.181,24	5.865,00	2.974,59	1.681,25	8.966,23	2.339,17	13.301,88	1.672,50	4.985,32	2.987,92	177.202,44	
TOTAL	669.028,68	863.914,21	774.910,77	645.388,45	656.338,94	683.230,48	663.617,56	373.986,55	1.408.862,50	673.766,45	831.336,92	776.094,27	9.020.475,78	